



Conselho das Comunidades Portuguesas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada *on-line* pelo aplicativo ZOOM, a 20 de março de 2021, com início às 14h00 de Lisboa, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da Ata da reunião de 13/03; **2)** Constituição do Grupo de Trabalho para propor alterações legislativas e melhorias aos atos eleitorais nas Comunidades; **3)** Equivalência de diplomas de ensino superior obtidos no estrangeiro por portugueses e luso-descendentes; **4)** Proposta orçamentária ao futuro CCP para 2022 (debate inicial); **5)** GT Memória do CCP (relatório e necessidades); **6)** Reunião presencial em Lisboa - junho e início de preparação de temas, programação e convites; e **7)** Assuntos Gerais. Presentes os Conselheiros titulares Flávio Martins, Amadeu Batel, Ângelo Horta, Ligia Fernandes, Paulo Marques, Daniel Loureiro e Maria de Lurdes Almeida. Justificaram ausência os Conselheiros Pedro Rupio, substituído por seu suplente, o Cons. Rui Barata, e Manuel Coelho. Presentes como convidados e em representação das Comissões Temáticas os Conselheiros Antonio Freitas, José Duarte, Paulo Martins, Manuel Cardia, Maria Violante e Gabriel Marques. A reunião iniciou-se às 14h05 de Lisboa com a verificação do *quorum* necessário. O Cons. Flávio Martins agradeceu a presença de todos/as, especialmente da Cons. Maria de Lurdes Almeida, ainda convalescendo no leito do hospital onde foi submetida a uma cirurgia na perna, e passando-se de imediato à votação da ordem do dia, o Cons. Amadeu Batel propôs a retirada do ponto 4, o que foi aprovado. No ponto **1)** Aprovação da Ata da reunião de 13/03, a mesma aprovada sem retificações e será circulada por todos os Conselheiros do CCP e ao GSECP. Passando-se ao ponto **2)** Constituição do Grupo de Trabalho para propor alterações legislativas e melhorias aos atos eleitorais nas Comunidades, o Cons. Flávio Martins lembrou o que havia sido aprovado na reunião extraordinária do dia 13 passado e pediu ao Cons. José Duarte, Coordenador da Comissão Temática de Assuntos Consulares e Participação Cívica, que informasse quais os 3 (três) Conselheiros



Conselho das Comunidades Portuguesas

que a sua CT indicaria a compor o GT. O Cons. José Duarte disse que indigitavam-se os Conselheiros Paulo Martins, Sérgio Tavares e Vasco Abreu. Em seguida o Cons. Flávio Martins sugeriu também e pelo CP os Conselheiros Amadeu Batel, Manuel Coelho e Ângelo Horta, considerando suas experiências pois estão no CCP há muitos anos. Em votação, aprovou-se por unanimidade a Resolução 01/2021, que será publicitada, e que o referido GT será constituído pelos nomes referidos, será presidido pelo Cons. Amadeu Batel e terá até o dia 20 de abril para encaminhar um texto consolidado (com suas propostas pormenorizadas) a ser remetido aos Conselhos Regionais e ao CP para manifestações e contribuições. De tudo isso será dada notícia, por ofício, à SECP, Dra. Berta Nunes. Passando-se ao ponto **3) Equivalência de diplomas de ensino superior obtidos no estrangeiro por portugueses e luso-descendentes**, cujo tema foi pautado a partir de preocupação do Cons. Manuel Coelho. Após algumas manifestações dos presentes, foi informado que o CP/CCP durante a semana contactou a Sra. Diretora-Geral Adjunta da DGES, Dra. Ângela Gonçalves, agendando-se uma reunião de alguns Conselheiros (especialmente da CT de Assuntos Sociais e Económicos) com a DGES, que ocorrerá por via remota online no dia 12 de abril, às 14h30 de Lisboa. Considerando-se a retirada do ponto 4 originariamente previsto, passou-se ao novo ponto **4) GT Memória do CCP (relatório e necessidades)**. Neste tema foi informado que durante a semana foram enviados pelo Instituto Diplomático, depositário do material do CCP, diversos documentos digitalizados. Que ainda parecem faltar alguns documentos e isso será verificado pelo nosso GT, mas que houve um avanço para resolução dessa demanda com a ajuda do GSECP. Mais entrevistas foram realizadas e aguarda-se um calendário de outras que ainda faltam ser agendadas e/ou realizadas pelo GT e todo esse material será disponibilizado no site do CCP, tendo sido novamente indicado que alguns ex e atuais conselheiros/as sejam entrevistados também. Seguindo-se ao (agora) ponto **5) Reunião presencial em**



Conselho das Comunidades Portuguesas

Lisboa, ficou deliberado que, em função do período ainda instável quanto ao controlo da pandemia, que as reuniões das Comissões Temáticas ocorrerão em maio e que a reunião anual do CPCCP deverá ser realizada na segunda quinzena de junho, em data a ser definida mais adiante, evitando-se mais adiamentos. As datas previstas de 2 a 4 de junho desconsideraram haver feriado no dia 03, o que as inviabiliza; também não se deverá agendar nada na semana do dez de junho e, finalmente, foi lembrado pelo Cons. Amadeu Batel, evitar-se a última semana de junho pois serão os dias finais da presidência portuguesa na UE, propondo as datas de 14 a 16 de junho. Os temas foram indicados (Lei do CCP, revisão; Orçamento do CCP para 2021; Revisão de leis eleitorais; Processo do e-consulado; etc) e será apresentada na próxima reunião online, uma proposta inicial de programação pela mesa diretora do CPCCP, sugerindo-se ainda solicitar à SECP autorização para mais um dia (um quarto dia) objetivando-se a celebração dos 40 anos do CCP. Passando-se ao ponto 6) Assuntos Gerais, o Cons. Flávio Martins disse que propôs ao grupo “Democracia Participativa”, do Partido Socialista, o agendamento da reunião acerca do “voto digital” para o dia 22/3, às 19h00 de Lisboa, mas ainda não teve confirmação; logo que tenha irá avisar aos conselheiros integrantes do GT hoje constituído. O Cons. Rui Barata falou do observatório da Emigração que propõe um Protocolo de Cooperação com o CCP, sugeriu um estudo para identificar investigadores universitários no âmbito das Comunidades Portuguesas e lembrou da reunião do dia seguinte, 21/3, às 17h00 de Lisboa, com diretores da SEDES. Após outras diversas intervenções, não havendo mais nada a tratar, a presente reunião foi encerrada pela 17h15 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar esta Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.